



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA

Processo nº 202600005002518

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA		CNPJ: 53.784.472/0001-49
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO OZIEL, Q. 0, L. 195, S/N, SÍTIO STA. LUZIA		BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE/UF: BALIZA/GO	CEP: 76.250000	TELEFONE: (62)9670-1096

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ITELVINA MARIA CLEMENTE	RG: 3.100.401 DGPC/GO
CPF:	NACIONALIDADE:

592.258.401-44	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	PROFISSÃO: AGRICULTORA FAMILIAR
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO OZIEL, Q. 0, L. 195, S/N, SÍTIO STA. LUZIA	BAIRRO: SITIO STA LUZIA- CARACOL
CIDADE/UF: BALIZA /GO	CEP: 76.250-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ITELVINA MARIA CLEMENTE	CPF: 592.258.401-44
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: ASSENTAMENTO OZIEL, Q. 0, L. 195, S/N, SÍTIO STA. LUZIA	BAIRRO: SITIO STA LUZIA- CARACOL
CIDADE/UF: BALIZA /GO	CEP: 76.250-000
E-mails: aproziel.associacao@gmail.com	TELEFONE: (62) 9670-1096

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3670-6	OPERAÇÃO:	CONTA CORRENTE: 17672-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL, COM TRANSPORTE INCLUSO ATÉ BALIZA/GO PARA APOIO AOS PRODUTORES RURAIS ASSOCIADOS.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

Aquisição de **400 (quatrocentas) toneladas de calcário dolomítico a granel**, com transporte incluso em veículos basculantes adequados ao transporte de carga a granel, destinadas à entrega no Município de Baliza/GO, com aferição de peso em balança e emissão da documentação fiscal correspondente, incluindo documento fiscal de transporte, quando aplicável.

Fornecimento de 400 (quatrocentas) toneladas de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso até Baliza/GO, pesagem em balança e emissão da documentação fiscal e de transporte aplicável, para correção do solo e fortalecimento das atividades produtivas das famílias rurais associadas.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Calcário dolomítico a granel, com transporte incluso até Baliza/GO	Tonelada	400	R\$ 250,00

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A execução do Termo de Fomento tem como finalidade viabilizar o fornecimento de 400 (quatrocentas) toneladas de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso em veículos basculantes adequados ao transporte de carga a granel, destinado ao Município de Baliza/GO e à posterior disponibilização aos produtores rurais vinculados à Associação de Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira.

A aquisição contribuirá para ampliar o acesso a insumo destinado à correção do solo, favorecendo melhores condições de produção nas propriedades rurais atendidas, o fortalecimento das atividades agropecuárias e a melhoria das condições de trabalho e geração de renda das famílias beneficiárias.

4.3.1 – Metas

Adquirir 400 (quatrocentas) toneladas de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso em veículos basculantes adequados ao transporte de carga a granel, para entrega no Município de Baliza/GO.

Assegurar o recebimento integral da quantidade contratada, mediante aferição de peso em balança, emissão de nota fiscal, documento fiscal de transporte, quando aplicável, e demais documentos comprobatórios da execução da parceria.

Viabilizar a disponibilização do calcário dolomítico aos produtores rurais vinculados à Associação, conforme critérios internos de organização, necessidade produtiva e capacidade de atendimento da entidade.

Contribuir para a melhoria das condições do solo nas propriedades rurais beneficiárias, fortalecendo a produção agropecuária, a agricultura familiar, a permanência das famílias no campo e a geração de renda no meio rural.

Garantir a execução integral do objeto dentro da vigência do Termo de Fomento, observando os procedimentos de aquisição, transporte, recebimento, conferência, organização da destinação e registro documental da execução.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

Realização do procedimento de aquisição de 400 (quatrocentas) toneladas de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso, em conformidade com as especificações previstas neste Plano de Trabalho e com as normas aplicáveis à parceria.

Contratação de empresa fornecedora para o fornecimento do calcário dolomítico a granel e realização do transporte até o Município de Baliza/GO, em veículos basculantes adequados ao transporte de carga a granel.

Acompanhamento do carregamento, transporte e entrega do produto, com conferência da quantidade fornecida, aferição do peso em balança e verificação da documentação fiscal correspondente.

Recebimento do calcário no local indicado pela entidade, com registro da entrega, conferência da quantidade recebida e organização dos documentos comprobatórios da execução.

Organização da distribuição ou disponibilização do insumo aos produtores rurais beneficiários vinculados à Associação, conforme critérios internos de organização e necessidade produtiva identificada.

Monitoramento da execução do objeto, com arquivamento de notas fiscais, documentos fiscais de transporte, comprovantes de pagamento, registros de entrega, relatórios e demais documentos necessários ao acompanhamento, fiscalização e prestação de contas da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira atende ao interesse público ao viabilizar o fornecimento de 400 (quatrocentas) toneladas de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso até o Município de Baliza/GO.

A ação fortalece a atividade produtiva desenvolvida pelas famílias rurais vinculadas à entidade, ao facilitar o acesso coletivo a insumo necessário à correção do solo e à melhoria das condições de produção agropecuária. A iniciativa contribui para o desenvolvimento rural local, para o fortalecimento da agricultura familiar, para a melhoria das condições de trabalho no campo e para a ampliação das possibilidades de geração de renda das famílias beneficiárias.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição de 400 (quatrocentas) toneladas de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso, permitirá a disponibilização do insumo aos produtores rurais vinculados à Associação, conforme critérios internos de organização e necessidade produtiva identificada.

A execução do objeto contribuirá para que os produtores beneficiários tenham melhores condições de realizar a correção do solo em suas propriedades, favorecendo o aproveitamento das áreas produtivas, o desenvolvimento das lavouras e pastagens, o fortalecimento das atividades agropecuárias e a melhoria das condições econômicas das famílias rurais atendidas.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente parceria é composto pelos produtores rurais vinculados à Associação de Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira, especialmente agricultores familiares, pequenos produtores e famílias que desenvolvem atividades agropecuárias no Município de Baliza/GO e em seu território de atuação.

Serão beneficiários diretos os produtores rurais associados contemplados com a disponibilização do calcário dolomítico. Como beneficiários indiretos, incluem-se suas famílias, trabalhadores rurais envolvidos nas atividades produtivas e a comunidade local, que poderá ser beneficiada pelo fortalecimento da produção agropecuária, da economia rural e da segurança alimentar.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Os produtores rurais vinculados à Associação enfrentam limitações relacionadas à acidez e às condições de fertilidade do solo, fatores que podem comprometer o desenvolvimento das lavouras e pastagens, reduzir a produtividade das propriedades e elevar os custos de produção.

Além disso, o custo de aquisição e transporte do calcário representa dificuldade relevante para os pequenos produtores, principalmente em razão da distância entre os locais de fornecimento do insumo e as propriedades rurais beneficiárias. A aquisição coletiva de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso até Baliza/GO, busca reduzir essa dificuldade de acesso e oferecer melhores condições para a correção do solo nas áreas produtivas atendidas.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se adquirir e receber 400 (quatrocentas) toneladas de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso até o Município de Baliza/GO, assegurando a comprovação da entrega por meio de pesagem em balança, documentação fiscal correspondente e registros necessários à prestação de contas.

Espera-se, ainda, viabilizar a disponibilização do insumo aos produtores rurais beneficiários vinculados à Associação, contribuindo para a melhoria das condições de correção do solo, o fortalecimento das atividades agropecuárias, o melhor aproveitamento das áreas produtivas, a redução das limitações decorrentes da acidez do solo e o apoio à geração de renda e à permanência das famílias no meio rural.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação de Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira possui atuação voltada à organização comunitária, à representação dos produtores rurais e à realização de ações coletivas em benefício de seus associados.

A entidade dispõe de representação legal e capacidade organizacional para acompanhar a execução da parceria, realizar os procedimentos necessários à aquisição do calcário dolomítico, acompanhar o transporte e o recebimento do produto, conferir a quantidade entregue, organizar a disponibilização aos produtores rurais beneficiários e manter os documentos necessários ao acompanhamento, à fiscalização e à prestação de contas.

A atuação da Associação junto aos produtores rurais demonstra sua capacidade de mobilização, articulação comunitária e acompanhamento de ações voltadas ao fortalecimento da produção agropecuária e da agricultura familiar no território atendido.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil — OSC

A Associação de Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira é uma organização da sociedade civil voltada à representação, ao apoio e ao fortalecimento dos produtores rurais vinculados à entidade, promovendo ações de interesse coletivo destinadas ao desenvolvimento rural, à organização comunitária e à melhoria das condições de produção das famílias do campo.

A entidade atua no Município de Baliza/GO e em seu território de abrangência, reunindo produtores rurais que desenvolvem atividades agropecuárias em pequenas propriedades e áreas produtivas. Sua atuação está direcionada ao fortalecimento da agricultura familiar, ao incentivo à produção rural, à melhoria das condições de trabalho e à busca por alternativas que contribuam para a geração de renda e a permanência das famílias no meio rural.

Ao longo de sua atuação, a Associação vem realizando a articulação de demandas coletivas dos produtores rurais, identificando necessidades relacionadas ao acesso a insumos, à melhoria das condições do solo, ao apoio à produção agropecuária, à redução de custos e ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos associados.

A entidade possui capacidade de mobilização comunitária e organização coletiva, atuando no levantamento das necessidades dos produtores, na interlocução com parceiros institucionais e no acompanhamento de ações voltadas ao fortalecimento da produção rural local.

4.5.2 – Atuação na Assistência Social

Embora sua atuação principal esteja relacionada ao desenvolvimento rural e ao apoio às atividades agropecuárias, a Associação produz impactos sociais relevantes para as famílias rurais atendidas, uma vez que o fortalecimento da produção contribui para a melhoria das condições de vida, da segurança alimentar, da geração de renda e da permanência das famílias em suas propriedades.

As ações desenvolvidas pela entidade beneficiam produtores rurais e suas famílias que dependem da atividade agropecuária como fonte de sustento. Por meio da organização coletiva, a Associação contribui para ampliar o acesso dos pequenos produtores a insumos, serviços, oportunidades e ações que, de forma individual, poderiam apresentar maior dificuldade de acesso.

A presente parceria está vinculada a essa realidade ao viabilizar o acesso coletivo ao calcário dolomítico, insumo destinado à correção do solo e ao fortalecimento das condições produtivas das propriedades rurais atendidas. Dessa forma, a execução do objeto contribuirá para reduzir limitações enfrentadas pelos produtores, apoiar o desenvolvimento das atividades agropecuárias e favorecer melhores condições econômicas para as famílias beneficiárias.

4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

A Associação de Produtores Rurais do Assentamento Oziel Alves Pereira busca manter parcerias institucionais e comunitárias voltadas ao fortalecimento de suas atividades e ao atendimento das demandas apresentadas pelos produtores rurais associados.

Suas fontes de recursos podem decorrer de contribuições dos associados, apoios institucionais, parcerias públicas e privadas, projetos, emendas parlamentares, termos de fomento e outras formas legalmente admitidas de captação de recursos destinadas ao cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Os recursos recebidos pela entidade são direcionados à execução de ações de interesse coletivo, especialmente aquelas relacionadas ao fortalecimento da produção rural, ao acesso a insumos

agrícolas, ao apoio às atividades agropecuárias, à melhoria das condições de trabalho no campo e ao desenvolvimento comunitário.

A Associação mantém o compromisso com a correta aplicação dos recursos, a transparência, a economicidade e a organização documental necessária à execução das parcerias e à prestação de contas perante os órgãos competentes. A presente parceria será executada com acompanhamento da entidade, mediante conferência da entrega, organização dos registros e guarda da documentação fiscal e comprobatória relacionada ao fornecimento de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso, destinado aos produtores rurais beneficiários.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Compra e Entrega do calcário	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento de 400 (quatrocentas) toneladas de calcário dolomítico a granel, com transporte incluso em veículos basculantes adequados ao transporte de carga a granel, destinado ao Município de Baliza/GO, com aferição de peso em balança e emissão da documentação fiscal correspondente, incluindo documento fiscal de transporte, quando aplicável.	Tonelada	400	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$100.000,00 (cem mil reais)****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ITELVINA MARIA CLEMENTE

Presidente da ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA

*(documento assinado digitalmente)***12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/07/2026, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itelvina Maria Clemente**, **Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92719259** e o código CRC **23B265DD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002518



SEI 92719259